



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé
Advocacia Geral do Município

DECRETO MUNICIPAL Nº 162, DE 30 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132;

CONSIDERANDO o Edital nº003/2024/SEMECELT – Processo Seletivo para a contratação de Professor de Matemática e Psicólogo(a) para a Secretaria Municipal de Educação – SEMECELT;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 991-1/2024;

CONSIDERANDO o Edital nº003/2024/SEMECELT – Processo Seletivo;

CONSIDERANDO a declaração de desistência da candidata e 3ª colocada **Srtª NÁDIA DOS SANTOS SCHMIDT**, do cargo de Psicólogo e juntada aos autos;

CONSIDERANDO a **EXTREMA URGÊNCIA** em contar com os serviços profissionais.

D E C R E T A:

Art. 1º. CONVOCA os classificados no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Guaporé-RO, **em caráter de urgência**, para que se apresentem até a data de **06 de agosto de 2024**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação em Anexo Único.

Art. 2º. Conforme descreve o Edital Nº003/2024/SEMECELT em seu item 8.1, o candidato convocado deverá apresentar cópias dos comprovantes de escolaridade/capacitação/especialização (certificados), e documentos pessoais, juntamente com os **ORIGINAIS**.

Parágrafo Único. Caso não haja comprovação dos documentos exigidos no *caput*, estará o candidato passível de eliminação, sendo convocado o seguinte na relação de classificados.



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé
Advocacia Geral do Município

Art. 3º. Este decreto municipal entrará em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos jurídicos e financeiros.

Edifício–Sede do Poder Executivo de São Francisco do Guaporé-RO, **30 de julho de 2024.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé
Advocacia Geral do Município

ANEXO ÚNICO

Professor de Matemática		
	CANDIDATO	Ordem de Classificação
001	UÉLVIS ROGÉRIO DE OLIVEIRA	5º COLOCADO

Psicólogo		
	CANDIDATO	Ordem de Classificação
001	LÍDIA REZENDE CORDEIRO	4ª COLOCADA

Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal